



## REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIO PARA ATLETAS DA FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ (FETPI) - EDIÇÃO 2026

Este regulamento define os critérios e deveres para a concessão de apoio aos atletas que representarão a Federação de Tiro do Piauí em eventos de interesse da entidade.

### TIRO ESPORTIVO

#### 1. CRITÉRIOS GERAIS

Para pleitear qualquer apoio, o atleta deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

**Regularidade:** Estar devidamente filiado, adimplente e com todas as obrigações em dia junto à FETPI, ao seu CLUBE e à CBTE.

**Conduta:** Não ter infringido normas éticas ou disciplinares da FETPI ou CBTE.

**Formalização do Pedido:** Realizar a solicitação por meio de requerimento disponibilizado pela FETPI, observando os prazos estabelecidos. Enviar PDF único com todos os documentos solicitados

#### 2. APOIO PARA COMPETIÇÕES NACIONAIS (CBTE)

##### 2.1. ETAPAS REGIONAIS

**Participação:** Ter participado, no mínimo, de 1 (uma) etapa do Campeonato Brasileiro e de 1 (uma) etapa do Campeonato Piauiense, na mesma disciplina, no ano corrente e antes da etapa regional para a qual solicita o apoio.

**Ranking Estadual:** Ter obtido classificação no ranking do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo do ano anterior, na disciplina para a qual pleiteia o apoio, cumprindo a **participação mínima exigida nas etapas e participação obrigatória na Final**, conforme regulamento do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo do ano anterior ao pedido de apoio.

##### 2.2. FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO (CBTE)

**Participação:** Ter participado das etapas mínimas exigidas e de, no mínimo, 1 (uma) etapa regional do Campeonato Brasileiro, na mesma disciplina, observando os critérios de classificação estabelecidos pela CBTE para ranqueamento no Campeonato Brasileiro no ano da solicitação do apoio.

**Ranking Estadual:** Ter obtido classificação no ranking do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo do ano anterior, na disciplina para a qual pleiteia o apoio, cumprindo a **participação mínima exigida nas etapas e participação obrigatória na Final**, conforme regulamento do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo do ano anterior ao pedido de apoio.

Está participando efetivamente do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo no ano da solicitação de apoio.



## TIRO PRÁTICO

### 3. CRITÉRIOS GERAIS

Para pleitear qualquer apoio, o atleta deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

**Regularidade:** Estar devidamente filiado, adimplente e com todas as obrigações em dia junto à FETPI, ao seu CLUBE e à CBTP.

**Conduta:** Não ter infringido normas éticas ou disciplinares da FETPI ou CBTP.

Ter obtido classificação no ranking do Campeonato Piauiense de IPSC do ano anterior, na divisão para a qual pleiteia o apoio, cumprindo a **participação mínima exigida nas etapas e participação obrigatória na Final**, conforme regulamento do Campeonato Piauiense de IPSC do ano anterior ao pedido de apoio.

Está participando efetivamente do Campeonato Piauiense de IPSC no ano da solicitação de apoio.

### 4. OUTROS EVENTOS

A FETPI poderá, a seu critério, conceder apoio (auxílio) para participação de atletas em outros eventos esportivos de âmbito regional, nacional ou internacional, ainda que não previstos expressamente neste regulamento.

A eventual concessão de apoio estará condicionada à análise da diretoria da FETPI, considerando critérios como interesse esportivo da Federação, relevância do evento, representatividade do atleta, disponibilidade financeira e conveniência administrativa.

### 5. DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR:

**Prazo para Solicitação:** O requerimento deverá ser encaminhado à FETPI, para o número de whatsapp oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de início do evento.

**Comprovação da Classificação Estadual:** A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação do histórico oficial de participação ou do ranking da disciplina correspondente e do campeonato correspondente.

**Comprovação de participação nacional:** A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação do histórico oficial de participação, ranking nacional ou documento oficial que comprove a participação do atleta no campeonato correspondente conforme os critérios estabelecidos por esse regulamento.



## 6. DEVERES E CONTRAPARTIDAS DO ATLETA

O apoio gera obrigações institucionais:

Fase	Obrigação
<b>Pré-Evento</b>	Postagem em redes sociais mencionando o apoio da FETPI.
<b>Durante</b>	Manter conduta ética; usar camisa com referência a federação sempre que possível; realizar postagem durante o evento e marcar a FETPI nas redes sociais, bem como qualquer patrocinador apontado pela FETPI.
<b>Pódio</b>	<b>Uso OBRIGATÓRIO da Bandeira da FETPI</b> na premiação ou fotos de pódio.
<b>Pós-Evento</b>	Enviar relatório simples contendo resultados obtidos e 3 fotos de qualidade em até 5 dias úteis após o evento .

## 7. PENALIDADES

O descumprimento das normas pode acarretar a suspensão de auxílios futuros, advertências ou a devolução dos valores recebidos.

## 8. USO DE IMAGEM

O atleta beneficiado com apoio ou ajuda de custo autoriza a FETPI, bem como patrocinadores e parceiros oficialmente indicados pela Federação, a utilizar sua imagem, nome, voz e resultados esportivos em materiais institucionais, publicitários e de divulgação relacionados às atividades esportivas e promocionais da entidade, sem ônus adicional, respeitada a finalidade esportiva e institucional.

Casos omissos e/ou não previstos nesse regulamento serão resolvidos pela diretoria da FETPI, com força de decisão final.

Teresina-Piauí, 25 de maio de 2026.

**HENRIQUE PAULO DE MACÊDO**  
Presidente - FETPI